



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

PROTOCOLO Nº 242
05/06/2019

INDICAÇÃO Nº 131/2019

AUTORA: LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa Projeto de Lei que estabelece um percentual da arrecadação do Município à Secretaria Municipal de Esportes. Indico ainda, que a prefeitura conceda incentivos no pagamento de IPTU e ISS às empresas locais que contribuírem com o custeio de Projetos Esportivos em Bonito.

JUSTIFICATIVA:

As providências são importantes para viabilizar inúmeras ações da referida área, proporcionando com isso maiores oportunidades aos esportistas locais, promovendo a inclusão social e fomentando o setor em nossa cidade. Por sabermos que o esporte é um importante recurso para o melhor desenvolvimento da população, onde principalmente crianças, adolescentes e jovens poderão obter resultados mais expressivos em sua vida, sendo nas áreas profissional, estudantil e principalmente como ferramenta de inclusão social que o mesmo proporciona, pedimos especial atenção do Executivo para que a solicitação seja atendida.

Plenário Tetê Faria, em 05 de junho de 2019


LUIZA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Vereadora

Aprovado
 Rejeitado

10/06/2019


Presidente